



Resolução n.º 01/06 – 1.ª S

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Considerando a importância da temática dos “*trabalhos a mais*” no universo dos processos sujeitos a fiscalização prévia, no conjunto dos casos submetidos a deliberação das Subsecções e do Plenário da 1.ª Secção e na jurisprudência desta Secção;

Considerando que o Acórdão n.º 8/2004- JUN-8-1.ªS/PL marcou o início de uma linha jurisprudencial consistente e relevante nesta matéria, cuja divulgação mantém todo o interesse para os casos actualmente em curso, apesar do tempo decorrido desde a sua aprovação;

Considerando o disposto no artigo 9.º, n.º 2, alínea f), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto;

A 1.ªSecção do Tribunal de Contas, em sessão plenária de 24 de Janeiro de 2006, deliberou, sob proposta de Sua Excelência o Conselheiro Presidente, mandar proceder à publicação na 2.ª série do “*Diário da República*” do Acórdão n.º 8/2004- JUN-8-1.ªS/PL.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2006

O PRESIDENTE
Guilherme d’Oliveira Martins